



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/06/2022 a 30/06/2022

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Mateus Henrique Yaegashi
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
07/06/22	NF nº 86	T. Kawakami ME	Uniforme - Kimono	177953	Municipal	R\$ 4.747,80	07/06/22
07/06/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	DOC/TED Internet	177953	Municipal	R\$ 10,45	07/06/22
07/06/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	T D Din Ag	141	Municipal	R\$ 1,50	07/06/22
27/06/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	Manut Conta	0	Municipal	R\$ 49,00	27/06/22
TOTAL						R\$ 4.808,75	

Bastos, 02 de julho de 2022

Mateus Henrique Yaegashi
Presidente